



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 206/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 21/10/2020

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Processo Administrativo Nº 092010-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2020. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Municipal de Santo Antônio dos Lopes e empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40. 2. OBJETO: Capacitação de servidores municipais no curso "Atualizações e manejo clínico em tempos de Pandemia na atenção especializada e primária a saúde" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que será realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2020 em Pedreiras/MA. 3. VALOR TOTAL R\$ 234.416,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. **Órgão:** 06-Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; **Unidade Orçamentária:** 06.01- Fundo Municipal de Saúde- FMS; **Função:** 10-Saúde; **Sub-função:** 301-Atenção Básica; **Programa:** 0171- Gestão de Política da Saúde Pública; **Projeto Atividade:** 2.033- Manut. do Piso da Saúde Básica-PAB; **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte do recurso:**0114000001- Transf. SUS bloco de custeio/010000 – Recursos Ordinários.

Autorização em 20/10/2020 por Maria Lima da Silva Neres - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Ratificação em 21/10/2020 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 21 de outubro de 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

ERRATA

Retifica-se a publicação do Termo de Homologação/Ratificação da Dispensa de Licitação nº. 23/2020, Publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA dia 05/10/2020, página 01 e 02, Edição nº 195/2020.

ONDE SE LÊ:

"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2020."

LÊIA-SE:

"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020."

Ficam os demais termos inalterados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200511.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 004/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 092010-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2020, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitação de servidores no curso "Atualizações e manejo clínico em tempos de Pandemia na atenção especializada e primária a saúde" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que será realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2020 em Pedreiras/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe e o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela;

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 014/2020, na contratação da empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 234.416,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais) que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTRATADO: Distrimed Comércio e Representações Ltda.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 08.516.958/0001-41

CNPJ: 06.172.720/0001-10

OBJETO DO ADITIVO: o presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato administrativo n.º 20200511 para supressão do valor do objeto em aproximadamente de 15,20% (quinze virgula vinte por cento) representando uma diminuição de R\$ 2.279,55 (dois mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Em razão da supressão do objeto realizado por intermédio do presente termo aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em R\$ 12.775,45 (doze mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

CONTRATADO: Distrimed Comércio e Representações Ltda.

CNPJ: 08.516.958/0001-41

OBJETO DO ADITIVO: o presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato administrativo n.º 20200509 para supressão do valor do objeto em aproximadamente de 15% (quinze por cento) representando uma diminuição de R\$ 2.492,91 (dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Em razão da supressão do objeto realizado por intermédio do presente termo aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em R\$ 84.822,54 (oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na cláusula sexta do referido Contrato, bem como nos termos de prorrogação da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na cláusula sexta do referido Contrato, bem como nos termos de prorrogação da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 16 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 16 de outubro de 2020.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200509.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 004/2020



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191